

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no fim do exercício de 2021, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial e ao Bloco de Benefícios Eventuais;

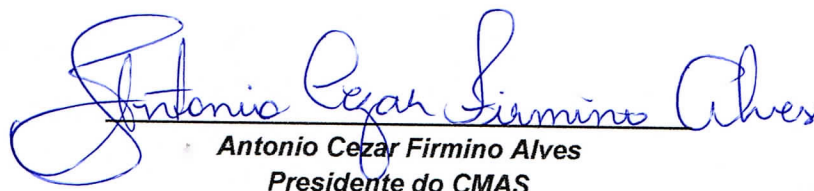
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefício Eventual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 17 de março de 2023.



Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS